

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022003164, foi publicada no Placar no dia 09/03/2022, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022003164 tendo por objeto a Contratação de empresa de assessoria para militarização compartilhada da escola municipal Agmar Fernandes Balieiro, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, foi contratada a empresa: **DEUSETINA ALVES DE ALECRIM - ME** inscrito no CNPJ nº 29.383.670/0001-16, com sede na cidade de Rio Verde, no importe total de R\$ 49.000,00, contrato nº. 025/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 039/2022 de 08 de março de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 08 DE MARÇO DE 2022
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 09/03/2022


Secretário Municipal da Administração
Leonardo Araújo de Oliveira
Portaria nº 062/2021